



**COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E  
SEGURANÇA URBANA**

**PARECER Nº 032/11 – CEDECONDH**

**Declara de utilidade pública a União dos  
Militares Evangélicos do Rio Grande do  
Sul – UMERGS.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Waldir Canal.


A Procuradoria da Casa, fl. 31, aponta que não há impedimento à tramitação da matéria.

A Comissão de Constituição e Justiça, em seu Parecer nº 123/11, fl. 33, opina pela inexistência de óbice de natureza jurídica à tramitação do Projeto.

A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL, em seu Parecer nº 078/11, fls. 37 e 38, conclui pela rejeição do Projeto e elenca vários apontamentos como destoantes para sua aprovação, posição a qual este relator também se coaduna.

Por isso, encaminhamos o parecer pela **rejeição** do Projeto.

Sala de Reuniões, 21 de setembro de 2011.



**Vereador Luciano Marcantônio,  
Relator.**




# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1934/11  
PLL Nº 066/11  
Fl. 2

PARECER Nº 032 /11 – CEDECONDH

Aprovado pela Comissão em 04/10/11

  
Vereadora Maria Celeste – Presidenta

Vereador Nelcir Tessaro – Vice-Presidente

Vereador Mario Fraga

  
Vereador Sebastião Melo

  
Vereador Toni Proença